14

ACADEMIA DE COMMERCIO

DE

JUIZ DE FORA

ESTADO DE MINAS

JUIZ DE FORA
TYP. AMERICANA — 15, RUA HALFELD
—
1894

ACADEMIA DE COMMERCIO

DE

JUIZ DE FORA

SEU FIM, SEU PROGRAMMA, CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

I

As escolas de commercio na Europa e na America

Nestes ultimos annos todos os paizes da Europa tem desenvolvido o ensino commercial, creando escolas especiaes para esse fim.

A Allemanha conta mais de cem, de todos os gráos sendo a principal o INSTITUTO PUBLICO DE COMMERCIO de Leipsig. Egualmente possue um grande numero a Italia, sendo a mais importante, a ESCOLA SUPERIOR DE COMMERCIO de Veneza. Na Belgica distingue-se o INSTITUTO SUPERIOR DE COMMERCIO de Anvers.

Na Austria está muito propagado o ensino commercial, contando-se mais de oitenta escolas. A mais importante e de grande nomeada é a ACADEMIA DE COMMERCIO de Praga, o primeiro estabelecimento que alli se fundou e que tem servido de modelo aos outros. No primeiro anno de sua fundação, teve esta Academia uma frequencia de 200 alumnos, mais ou menos; hoje é frequentada por mais de mil, e cerca de mil e novecentos já concluiram todos os seus estudos.

A França é um dos paizes onde primeiro se organisou o ensino

commercial, realisando a ESCOLA DOS ALTOS ESTUDOS COMMERCIAES de Pariz, o typo mais completo e elevado no genero.

A Turquia, Roumania, Russia, Suecia, Noruega, Hollanda, Grecia, Suissa, Hespanha, todos esses estados possuem escolas de commercio, cujos resultados são animadores, procurando todos desenvolver cada vez mais o ensino.

Sómente a Inglaterra, talvez confiada no genio da sua raça, tem se descuidado do ensino commercial propriamente dicto, contentando-se com seus cursos annexos, organisados em um certo numero de estabelecimentos particulares ou publicos.

Entretanto já pensa hoje em preencher essa lacuna da sua civilisação, porque sente que o numero de estrangeiros, allemães, francezes, suissos, italianos, empregados nas suas casas commerciaes para a correspondencia e contabilidade augmentam desde dez annos, em uma proporção assustadora para os nacionaes. A opinião publica começa a agitar-se, e não está longe o momento em que verdadeiras escolas de commercio appareçam na Inglaterra.

Na America dois paizes sómente possuem o ensino commercial. São as Republicas Argentina e dos Estados Unidos do Norte.

Esta tem os *Commercial Colleges* e os *Bussiness Colleges*, cujo numero excede de tresentos. O ensino, porém, é restricto, mal concebido e insufficiente.

Ha alguns annos fundou-se o *American Bankers Association* (Associação dos banqueiros americanos), para provocar a creação de uma escola de commercio capaz de luctar com as do velho continente.

Quanto á Republica Argentina, tem, desde 1872, tres estabelecimentos: o INSTITUTO MERCANTIL de Buenos Ayres, a ESCOLA SUPERIOR, do Rosario e a ESCOLA SUPERIOR, de Cordova.

II

ACADEMIA DE COMMERCIO
de Juiz de Fóra

O Brazil, que é um dos mais vastos paizes do globo e dos mais prosperos e adeantados da America, não podia continuar indifferente a esse movimento.

Uma associação, fundada em Juiz de Fóra no anno de 1891, emprehendeu dotar seu paiz com um estabelecimento modelo sob o ponto de vista do ensino commercial. As experiencias feitas nas diversas escolas da Europa e da America foram cuidadosamente aproveitadas, e a ACADEMIA DE COMMERCIO de Juiz de Fóra pensa ter conseguido os aperfeiçoamentos desejaveis, quer quanto á sua construcção, quer quanto ao material escolar e programmas de ensino.

A ACADEMIA DE COMMERCIO está construida em um terreno elevado, dominando a cidade de Juiz de Fóra, tão justamente afamada por seu progresso intellectual e industrial.

A fachada principal é voltada para o oriente, achando-se o edificio garantido contra os ventos de oeste pelo morro da *Liberdade*.

A ACADEMIA comprehende tres corpos de construcção, de que uma parte acha-se já apparelhada com um material escolar de primeira ordem. Dois grandes laboratorios de physica e de chimica acham-se munidos dos instrumentos mais aperfeiçoados.

A Bibliotheca conta já as obras especiaes para a natureza do estudo, além de varias outras, como encyclopedias, diccionarios, obras de direito, sciencia e litteratura.

A' Bibliotheca será dedicada toda a solicitude, afim de que, em

pouco tempo, disponha esta cidade de um centro precioso para o estudo.

O Musêo Commercial, está em via de formação.

O Exmo. Presidente deste Estado, Conselheiro Affonso Penna, dirigiu aos Governos dos outros Estados um pedido no sentido de cada um enviar elementos para o museo.

A ACADEMIA DE COMMERCIO tem a satisfação de dar aqui o publico testemunho do seu agradecimento a S. *Exc.*, e, acreditando que os illustres chefes do governo de outros Estados correspondam ao pedido, espera não demorar muito a abertura do seu Musêo Commercial digno de ser visitado.

III

Condições de admissão, duração dos cursos, exames de sufficiencia e exames finaes

O ensino commercial propriamente dicto será de tres annos, havendo, entretanto, para maior commodidade dos candidatos, um curso preparatorio de dois annos.

Curso preparatorio. — Os aspirantes ao curso preparatorio, deverão ter 12 annos pelo menos, e não soffrerão um exame rigoroso, sendo simplesmente interrogados sobre os conhecimentos geraes, que póde fornecer uma boa instrucção primaria. Conforme o seu gráo de preparo, serão matriculados no primeiro ou no segundo anno desse curso.

Curso superior. — Os candidatos que desejarem matricular-se directamente no primeiro anno do curso superior, devem ter pelo menos 15 annos, e passar por um exame escripto e outro oral sobre as materias seguintes :

EXAME ESCRIPTO

Uma composição de mathematica (arithmetica) ;
Uma composição de physica ou chimica (noções elementares ;
Uma traducção, com auxilio de diccionario, de um trecho francez, inglez, allemão ou italiano, á escolha do candidato.

EXAME ORAL

Arithmetica ;
Algebra elementar ;
Geometria »
Physica »
Chimica »
Historia geral, a partir do seculo XVII.
Exercicios oraes sobre uma lingua estrangeira, á escolha do candidato.

Nenhum alumno poderá matricular-se directamente no segundo anno deste curso.

A duração dos cursos é de 10 mezes, sendo o ultimo delles consagrado aos exames.

Alumno algum poderá passar de um anno para outro, sem que obtenha em todos os exames de cada anno uma *média de notas suffi ciente.*

Ao expirar o ultimo anno do curso superior, os alumnos serão submettidos a um *exame geral,* de que resultará uma classificação por ordem de merito. Os que obtiverem a média exigida receberão um *diploma* ; os outros terão um *certificado de capacidade.*

IV

Matriculas e condições pecuniarias

A ACADEMIA DE COMMERCIO de Juiz de Fora será inaugurada no dia 21 de junho de 1894, estando abertas as matriculas de 1 a 20 do mesmo mez.

Só serão admittidos, por emquanto, alumnos externos.

Para o curso preparatorio pagará cada alumno a pensão annual de 400$, em duas prestações, sendo a primeira na occasião da matricula.

Nas mesmas condições, pagarão os alumnos do curso superior a pensão de 600$000.

Sem outra contribuição, tem os alumnos direito á pratica em laboratorios, uso da bibliotheca, gymnastica e desenho.

Os candidatos á matricula, em qualquer dos cursos, deverão apresentar certidão de edade, attestados de vaccina e de boa conducta.

V

Programma summario dos cursos

CURSO PREPARATORIO

Calligraphia.
Portuguez — Exercicios de orthographia e redacção.
Linguas estrangeiras.
Principios de contabilidade.
Arithmetica.
Algebra elementar.
Geometria elementar.
Noções de physica e chimica.
Historia e geographia.
Desenho.

CURSO SUPERIOR

Calligraphia.
Linguas estrangeiras.
Contabilidade.
Mathematica applicada ao commercio.
Estudo de mercadorias.
Analyse e manipulações.

Estudo de transportes.
Utensilios commerciaes.
Geographia commercial.
Historia do commercio.
Elementos de direito civil e processo.
Legislação commercial, maritima e industrial.
Legislação financeira e aduaneira.
Economia politica.
Desenho.

VI

O ensino commercial

E' fóra de duvida que as condições actuaes do commercio e os elementos de que tem necessidade aquelles que a elle se dedicam não são mais absolutamente o que eram a meio seculo.

O progresso das sciencias, o aperfeiçoamento dos utensilios commerciaes, o desenvolvimento extraordinario dos meios de transporte, produziram uma verdadeira revolução commercial. As relações entre os povos tornadas cada vez mais faceis, pelos recursos da civilisação, provocam continuamente a concurrencia excessiva. E, para luctar com vantagens no mercado nacional, como nos mercados estrangeiros, é preciso que actualmente, além das aptidões naturaes que lhe são indispensaveis, o negociante possua uma bagagem de conhecimentos adquiridos, não menos indispensavel. O commercio é uma sciencia, cuja theoria deve se aprender a principio na escola, para em seguida, com proveito, praticar sua applicação judiciosa no mundo dos negocios.

Os elementos essenciaes de um bom ensino commercial, tal como resulta das experiencias feitas nos diversos paizes e como será dado na ACADEMIA DE COMMERCIO de Juiz de Fora são os seguintes:

A Contabilidade geral e a pratica de escriptorio, que se dividem em tres partes : 1ª a commercial ; 2ª a financeira; 3ª os trabalhos praticos; a parte commercial comprehende os transportes por terra, operações de compra e venda, instituições especiaes do commercio; a parte financeira e industrial trata de bancos e cambio, da Bolsa, dos Seguros de contabilidade publica e administrativa, da Industria em geral; os trabalhos praticos constam da correspondencia e do conhecimento completo, theorico e pratico, dos livros commerciaes;

A mathematica applicada ao commercio, que trata de todas as questões de juros, descontos, contas correntes, cheques, metaes preciosos e systema monetario ; das operações de bolsa e do cambio, operações financeiras a longo prazo, fundos do Estado, valores industriaes, emprestimos, loterias, operações de companhias de seguros;

O Estudo das mercadorias, que comprehende as pedras preciosas, os combustiveis, productos chimicos, vegetaes e animaes, servindo nas artes e industrias ; materiaes de construcção ; metaes ; corpos gordurosos e industrias que delles dependem, taes como os grãos oleaginosos, oleos vegetaes, animaes e mineraes, fabricação de sabão, velas, etc. ; productos vegetaes, servindo como alimentos ou medicamentos, como quina, opio, tabaco, café, chá, cacáo, especiarias, etc. ; productos de origem mineral, como vidraria, ceramica, etc. ; productos vegetaes, textis, fiação e tecelagem, papel, cereaes, assucar, bebidas, etc. ;

Analyses e manipulações, que é um curso essencialmente pratico, permittindo aos alumnos a decomposição dos productos commerciaveis, ensaios, reconhecimento das falsificações que constantemente se praticam ;

O Estado dos transportes por terra e por agua e suas tarifas; utensilios commerciaes, telegraphia, telephonia, apparelhos electricos; apparelhos de suspensão, como guindastes, cabreas, planos in

clinados; caminhos de ferro, bonds; navegação interior, portos de mar, entrepostos, armazens geraes;

A Geographia commercial, que completa as noções adquiridas no ensino geral, por detalhes precisos sobre os productos, commercio, vias de transporte, regimen aduaneiro de todos os paizes, e, ao mesmo tempo, sobre a sua situação financeira e politica actual;

A Historia do commercio, que mostra o papel do commercio sobre a civilisação e sobre o desenvolvimento das relações humanas. Depois de rapida vista sobre a antiguidade e sobre a edade media, o curso trata das grandes conquistas dos Portuguezes e dos Hespanhoes no seculo XVI; das colonias dos povos europeus; da escravidão e do trafego; da descoberta das novas vias commerciaes; das reformas economicas do seculo XVIII; das questões de protecionismo e livre-cambio no seculo XIX; do desenvolvimento das communicações, instituições de credito, bancos de emissão e circulação, questões maritimas e commercio internacional;

O Estudo de direito, que, naturalmente muito summario sobre o direito civil e processo, será desenvolvido em tudo que se referir á legislação commercial, industrial e maritima, sendo ainda parte importante a legislação aduaneira;

A Economia politica, que estuda o trabalho, o capital, a prosperidade. o cambio, o consumo e as despezas publicas;

Finalmente *as linguas estrangeiras*, a *calligraphia* e o *desenho*, cuja indispensabilidade para o commercio é por demais reconhecida, para que a respeito se insista.

VIII

Conclusão

Por mais completo e desenvolvido que seja semelhante programma, por melhor que seja cumprido, erro é acreditar que basta para formar um commerciante perfeito.

O alumno que sahir da ACADEMIA DE COMMERCIO, tendo seguido com proveito os seus cursos, não estará logo preparado para dirigir grandes emprezas, do mesmo modo que o alumno da Faculdade de Direito não é, ao deixal-a, um advogado distincto; que o estudante de Medicina não é, ao formar-se, medico perito; que o alumno da Escola Militar, um official superior; que o da Escola Polytechnica não irá logo dirigir grandes trabalhos de engenharia.

Uns e outros, qualquer que seja sua capacidade profissional, têm ainda necessidade de uma aprendisagem pratica, mais ou menos longa, que só se adquire na lucta pela vida, conhecendo as condições do meio social, industrial e scientifico, e certas particularidades de cada ramo de applicação das nossas faculdades, que só a pratica desvenda.

Assim será para os alumnos da ACADEMIA DE COMMERCIO.

E' preciso que se resignem a começar por empregos subalternos. Não desanimem, porém; suas aptidões e conhecimentos permittir-lhes-hão franquear rapidamente e com toda a segurança os diversos gráos da hierarchia commercial, bem como da administração publica.

Em pouco tempo, sem luctar com as difficuldades, ás vezes desanimadoras, com que se encontram aquelles que não tem o preparo

especial, estarão aptos para dirigir uma importante casa commercial, um banco, uma companhia de seguros, uma empreza industrial, etc. Poderão ainda occupar com toda competencia, os cargos de chefes de repartições publicas, inspectores de alfandegas, directores de secretaria e outros congeneres, como ainda desempenhar as funcções de consules.

E' preciso meditar um pouco sobre a situação do nosso paiz.

Se a Inglaterra assusta-se com a concurrencia dos profissionaes estrangeiros no seu commercio, o que diremos de nós?

O grande commercio, a maioria das casas de importação e exportação, um sem numero de emprezas e companhias, tem o seu pessoal composto de estrangeiros. Não é preciso demonstrar a desvantagem de não possuirmos profissionaes competentes, sendo sobretudo o Brasil um paiz de riquezas naturaes extraordinarias, que serão em annos seguidos os elementos de um commercio continuamente crescente, mesmo quando ainda não tenhamos realisado as suas applicações industriaes.

Formar um pessoal habilitado dentre os brasileiros para o commercio internacional é sem duvida obra meritoria do patriotismo.

A ACADEMIA DE COMMERCIO terá, pois, além do seu fim especial e directo, um alcance altamente politico, na scientifica accepção da palavra.

Resumindo, diremos que o ensino, como é dado na ACADEMIA DE COMMERCIO, tem um valor essencialmente technico pelos cursos de contabilidade, calligraphia, linguas estrangeiras, mathematica applicada, pelo estudo das mercadorias, transportes, utensilios commerciaes e geographia commercial.

Mas, a par disso, tem um lado altamente scientifico que lhe permitte marchar juntamente com as demais faculdades de ensino superior, graças ao estudo theorico da mathematica, da physica e chimica, dos cursos de legislação, economia politica, historia do commercio e ainda geographia commercial.

Aquelle que tiver acompanhado, com proveito, o curso completo terá conseguintemente preparado uma profissão a pre-

encher, mas tem, alem disso, accrescido o seu valor philosophico e moral.

Estará prompto e forte para as eventualidades da vida.

Quanto ao nosso paiz, acreditamos que, em alguns annos, sentirá o beneficio de ter á sua disposição uma reserva de cidadãos habilitados, que contribuirão, ao lado dos advogados, medicos, engenheiros e demais cooperadores do bem da patria, para garantir a sua paz e prosperidade no interior e a elevar o seu nome no exterior.

Juiz de Fóra, abril de 1894.

Pela ACADEMIA DE COMMERCIO :

Francisco Baptista de Oliveira, Presidente.
Dr. Ambrosio Vieira Braga, Thesoureiro.
Bernardo Mascarenhas, Secretario.